

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
 JUAREZ LOPES DA SILVA  
 CPF: 688.1\*\*.\*-\*\*-\*\*  
 ENDEREÇO:  
 RO PE 022 445  
 CONCEICAO/CONCEI AO  
 53425-430 PAULISTA PE

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5404256**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**7038253012**



NOTA FISCAL Nº 260744513 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 07/06/2023  
 Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dfe-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
 chave de acesso:  
 2623 0610 8359 3200 1018 6600 0260 7445 1320 2741 3842  
 Protocolo de autorização: 3262300020994370 - 07/06/2023 às 10:16:25

REF:MÊS/ANO <b>06/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>82,41</b>	VENCIMENTO <b>15/06/2023</b>
-------------------------------	-----------------------------------	---------------------------------

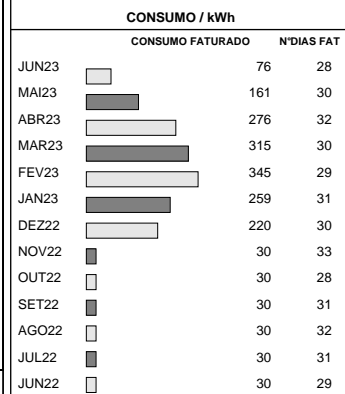
CLASSIFICAÇÃO: **B1 RESIDENCIAL -RESIDENCIAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômia - Monofásico**

Cadastre-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

DATAS DE LEITURAS	LEITURA ANTERIOR <b>10/05/2023</b>	LEITURA ATUAL <b>07/06/2023</b>	Nº DE DIAS <b>28</b>	PRÓXIMA LEITURA <b>07/07/2023</b>
-------------------	------------------------------------	---------------------------------	----------------------	-----------------------------------

ITENS DA FATURA	UNID.	QUANT.	PREÇO UNIT. COM TRIB.(R\$)	VALOR (R\$)	PIS/COFINS(R\$)	BASE CALC. ICMS(R\$)	ALÍQUOTA ICMS(%)	ICMS (R\$)	TARIFA UNIT(R\$)	TRIBUTOS	BASE DE CÁLCULO (R\$)	ALÍQUOTA (%)	VALOR (R\$)
Consumo-TUSD	kWh	76,00	0,53838633	40,91	1,55	40,91	18,00	7,37	0,42103642	PIS	60,40	0,82	0,49
Consumo-TE	kWh	76,00	0,43109698	32,76	1,24	32,76	18,00	5,89	0,33713250	COFINS	60,40	3,81	2,30
Ilum. Púb. Municipal				6,11						ICMS	73,67	18,00	13,26
ICMS-CDE NF248005022				1,38									
ICMS-CDE NF252370159				1,25									
<b>TOTAL</b>				<b>82,41</b>									



MEDIDOR	GRANDEZAS	POSTOS HORÁRIOS	LEITURA ANTERIOR	LEITURA ATUAL	CONST. MEDIDOR	CONSUMO kWh	RESERVADO AO FISCO
3011125734	Energia Ativa	Único	5.101,00	5.177,00	1,00000	76,00	Cobrança ICMS sobre subvenção CDE, conforme Decreto Estadual 39.459/13.

**ATENÇÃO! APÓS 22/06/2023, DÉBITOS EXISTENTES CAUSARÃO SUSPENSÃO DO FORNECIMENTO.**

Vencido	Dt reaviso	Valor	Vencido	Dt reaviso	Valor
17/05/23	07/06/23	159,76	17/04/23	07/06/23	273,54
16/03/23	07/06/23	315,08	24/02/23	07/06/23	348,59
16/01/23	15/02/23	262,74	21/10/22	09/11/22	1.148,44

Este comunicado **NÃO** substitui aviso de débitos anteriores e **NÃO** contempla débitos em discussão judicial. Caso a suspensão do fornecimento persista por dois ciclos de faturamento, poderá ocorrer o encerramento do contrato, podendo também existir cobrança conforme os critérios definidos no Art. 322 REN 1000/Aneel. Podem ocorrer ações de cobrança, bem como inclusão nos registros de restrições de crédito SPC e SERASA.

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Verde. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
 A partir de 14/05, reajuste tarifário médio de 8,51% para Baixa Tensão e 10,41% para Alta Tensão-REH3.195/23. Na tarifa aplicada consta encargo CDE-Escassez Hídrica REN1008/22. Em caso de suspensão de fornecimento, o encerramento do contrato poderá ocorrer após 2 ciclos de faturamento, podendo também ser cobrado o custo de disponibilidade no ciclo em que ocorrer a suspensão. Deduzir a Perda Técnica dos consumos medidos.

<b>06/2023</b>	CÓDIGO DO CLIENTE <b>7038253012</b>	VENCIMENTO <b>15/06/2023</b>	TOTAL A PAGAR R\$ <b>82,41</b>
PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE.			

83850000008 824100110078 038253012101 160871792435

PAGUE COM PIX



**Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento**

**TELEATENDIMENTO: 116 ou 0800 024 2244**

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**

Ouvidoria: 0800 282 5599

Agência de Regulação dos Serviços Públicos Delegados do Estado de Pernambuco - ARPE 0800 727 0167

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167

(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (**DIC, FIC, DMIC e DICRI**). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual.

**DIC** - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA

**FIC** - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA

**DMIC** - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA

**DICRI** - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO

**INFORMAÇÕES IMPORTANTES**

O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.

Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.

O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.

Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site [www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública](http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública).

As informações suplementares estão disponíveis no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com) - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.

As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site [www.neoenergia.com](http://www.neoenergia.com)

**ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.**



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

**NOME DO CLIENTE:**

JUAREZ LOPES DA SILVA

**ENDEREÇO:**

VIZ AO MERCADINHO E PADARIA RENAN  
RO PE 022 445  
CONCEICAO/CONCEI AO  
53425-430 PAULISTA PE